



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº634/18

Data 25.06.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais,

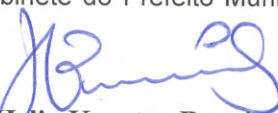
conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
410-3/1	Ertes da Silva Nunes	Vigia	15/06/2018	14/06/2018	30
2261-6/1	Jurema Dresch	Assistente Social	20/06/2018	04/07/2018	15
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saúde	02/07/2018	31/07/2018	30
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	02/07/2018	16/07/2018	15
23792-2/1	Leomar de Fta. Padilha	Agente de Saúde	18/06/2018	17/07/2018	30
575-4/1	Edemar N. Kuhn Filho	Médico	25/06/2018	09/07/2018	15
2259-4/1	Gerso Fco. Gusso	Dentista	02/05/2018	31/05/2018	30
2618-2/1	Jose Cabral de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	18/06/2018	17/07/2018	30
309-3/1	Ana Carolina Manica	Assist. Administrativo	04/07/2018	18/07/2018	15
635-1/1	Andressa Joaquim	Assist. Administrativo	11/06/2018	25/06/2018	15
630-0/1	Edenildon Gianini	Fiscal de Tributos	09/07/2018	07/08/2018	30
23920-8/1	Kesia L. Padilha	Agente de Saúde	04/06/2018	18/06/2018	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

em 25 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Junho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 223
Edição 1534
Luiz
Ass. Responsável